

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.616/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**, portadora do RG n.º 9.005.509-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.428.429-60, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11724/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.123 (três mil cento e vinte e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de dezembro 1920 17
DE Nº 01.146
UMUARAMA 19 12 1920 17
Imoni DUA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS